



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 34/2015, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA APECÊ
SERVIÇOS GERAIS LTDA, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COPEIRAGEM E GARÇOM.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP nº 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **FAUZE MARTINS CHEQUER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 150.807.811-49, portador do RG nº. 1.257.149, SSP/DF, nomeado pela Portaria nº. 607 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na seção 2 do DOU de 25 de fevereiro de 2011, com delegação de competência na Portaria nº 83/2009-SECEX/MMA.

CONTRATADA: A empresa **APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.087.163/0001-53, com sede na SCIA, Quadra 13, Conjunto 03, Lote 02, Brasília/DF, neste ato representada pelo Seu Representante, o Senhor **FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 32592430-2, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 033.808.514-93.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a **RETIRADA** do item plano de saúde (assistência médica e familiar) da planilha de custos do **Contrato nº 34/2015**, considerando o art. 59, da Lei nº 8666/93, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e o Parecer nº 15/2014/CPLC/DEPCONSUL/PGF/AGU.

AUTORIZO o apostilamento ao **Contrato nº 34/2015**, para a retirada do item plano de saúde (assistência médica e familiar) da planilha de custos, nos seguintes termos:

1. A retirada do referido item tem embasamento jurídico no art. 59, da Lei nº 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e no Parecer nº 15/2014/CPLC/DEPCONSUL/PGF/AGU;
2. A redução dos valores contratuais, em virtude da presente repactuação, é demonstrada no quadro a seguir:

RESUMO	Período da repactuação
	A partir de 1º/02/2016
Valor anual antes da repactuação	R\$ 2.909.163,96
Valor anual depois da repactuação	R\$ 2.775.526,92
Diferença anual da repactuação	R\$ 133.637,04
Valor mensal antes da repactuação	R\$ 242.430,33
Valor mensal depois da repactuação	R\$ 231.293,91
Diferença mensal da repactuação	R\$ 11.136,42
Valor total do Termo de Apostilamento	R\$ 133.637,04

3. Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 1º/02/2016;

Brasília-DF, 23 de dezembro de 2015.


FAUZE MARTINS CHEQUER
 Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



ANEXO II - MODELOS DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMA O DE PRE OS

Processo: 02000.000755-2015-24		Preg�o n.� 15/2015	
DISCRIMINA�O DOS SERVI�OS (DADOS REFERENTES � CONTRATA�O)			
A - Data da Apresenta��o da Proposta: 26/08/2015			
B - Munic�pio/UF:		Bras�lia/DF	
C - Ano do Acordo, Conven��o Coletivo ou Senten�a Normativa em Diss�dio Coletivo: 2015		DF 000131/2015	
D - N.� de Meses da Execu��o Contratual: 12 meses		12 MESES	
E - Unidade de Medida:		Posto	
F - Quantidade (total) a contratar (em fun��o da unidade de medida)		26	
G - N.� de Meses da Execu��o Contratual:		12 meses	
M�O DE OBRA VINCULADA � EXECU��O CONTRATUAL			
Unidade de Medida		Quantidade	
Posto de Servi�o (COPEIRA)		26	
Dados complementares para composi��o dos custos referentes � m�o de obra			
1	Tipo de Servi�o (mesmo servi�o com caracter�sticas distintas)		Copeira
2	Sal�rio Normativo da Categoria Profissional		955,22
3	Categoria Profissional (vinculada � execu��o contratual)		Tercerizados
4	Data base da categoria (dia/m�s/ano)		01/01/2015
Nota: Dever� ser elaborado um quadro para cada tipo de servi�o.			
M�DULO 1: COMPOSI��O DA REMUNERA��O (M1)			
1	Composi��o da Remunera��o		Valor (R\$)
A	Sal�rio Base		952,22
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remunera��o			952,22
M�DULO 2: BENEF�CIOS MENSAIS E DI�RIOS (M2)			
2	Benef�cios Mensais e Di�rios		Valor (R\$)
A	Transporte	R\$	134,40
B	Aux�lio alimenta��o (Vales, cesta b�sica, entre outros)	R\$	528,00
C	Assist�ncia m�dica e familiar	R\$	4,50
D	Aux�lio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	2,50
F	Outros (especificar)		
Total de Benef�cios mensais e di�rios			R\$ 669,40
Nota: o valor informado dever� ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
M�DULO 3: INSUMOS DIVERSOS (M3)			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		48,85
B	Materiais		
C	Equipamentos		24,36
D	Outros (especificar)		
Total de Insumos diversos			73,21
Nota: Valores mensais por empregado.			
M�DULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (M4)			
Subm�dulo 4.1 - Encargos previdenci�rios, FGTS e outras contribui��es:			
4.1	Encargos previdenci�rios, FGTS e outras contribui��es	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	190,44
B	SESI ou SESC	1,50%	14,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,52
D	INCRA	0,20%	1,90
E	Sal�rio Educa��o	2,50%	23,81
F	FGTS	8,00%	76,18
G	Seguro acidente do trabalho	3,12%	29,71
H	SEBRAE	0,60%	5,71
TOTAL		36,92%	351,56
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenci�rios, FGTS e demais contribui��es s�o aqueles estabelecidos pela legisla��o vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunera��o.			
Subm�dulo 4.2 - 13.� (d�cimo terceiro) sal�rio			
4.2	13.� (d�cimo terceiro) sal�rio	%	Valor (R\$)
A	13.� Sal�rio	8,33%	79,32
Subtotal		8,33%	79,32
B	(*) Incid�ncia dos encargos previstos no Subm�dulo 4.1 sobre 13.� (d�cimo terceiro) sal�rio (%)	3,08%	29,28
OBS.: (*) Total dos Encargos do Subm�dulo 4.1 (__, __ %) x o item "A" (13.� Sal.) do Subm�dulo 4.2 (__, __ %).			
TOTAL		11,41%	108,60

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,19
B	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (__, __%) x o item "A Afastamento Maternidade" do Submódulo 4.3 (__, __%)	0,01%	0,07
TOTAL		0,03%	0,26
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	4,00
B	(*) Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado OBS.: (*) FGTS (8%) x percentual do item "A - Aviso Prévio Indenizado" do Submódulo 4.4 (__, __%)	0,03%	0,32
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado.	0,02%	0,19
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,38
E	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (__, __%) x o item "D Aviso Prévio Trabalhado" do Submódulo 4.4 (__, __%)	0,01%	0,14
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	38,09
TOTAL		4,53%	43,12
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	105,79
B	Ausência por doença	0,86%	8,19
C	Licença paternidade	0,02%	0,19
D	Ausências legais	0,73%	6,95
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	0,29
F	Outros (especificar)		
Subtotal		12,75%	121,41
G	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente. OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (__, __%) x o subtotal do Submódulo 4.5 (__, __%)	4,71%	44,82
TOTAL		17,46%	166,23
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,92%	351,56
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,41%	108,60
4.3	Afastamento Maternidade:	0,03%	0,26
4.4	Custo de Rescisão	4,93%	43,12
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	17,46%	166,23
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		70,74%	669,78
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (M5)			
5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	R\$
A	Custos Indiretos (CI) {1}	4,60%	108,77
B	Lucro (L) {2}	2,50%	61,83
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais {3}		
C.1	COFINS	5,68%	163,45
C.2	PIS	1,23%	35,39
C.3	ISSQN	5,00%	143,88
C.4	Outros (especificar)		
TOTAL DE TRIBUTOS (Ptrib)		11,91%	342,73
TOTAL		19,01%	513,33
Nota (1) - Custos indiretos, tributos e lucro por empregado..			
Nota (2) - O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO-RESUMO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (M1)		952,22
B	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (M2)		669,40
C	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros) (M3)		73,21
D	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (M4)		669,78
Subtotal (A + B + C + D)			2.364,61
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		513,33
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (VT) {4}			2.877,63

**ANEXO II - MODELOS DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Processo: 02000.000755-2015-24		Pregão n.º 15/2015	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A - Data da Apresentação da Proposta: 26/08/2015			
B - Município/UF:		Brasília/DF	
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: 2015		DF 000131/2015	
D - N.º de Meses da Execução Contratual: 12 meses		12 meses	
E - Unidade de Medida:		Posto	
F - Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)		35	
G - N.º de Meses da Execução Contratual:		12 meses	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Unidade de Medida		Quantidade	
Posto de Serviço (GARÇOM)		35	
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Garçom
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		1.405,85
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Tercerizados
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2015
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (M1)			
1		Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.405,85
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Noturna Adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Outros (especificar)		
		Total da Remuneração	1.405,85
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS (M2)			
2		Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 114,14
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, entre outros)		R\$ 528,00
C	Assistência médica e familiar		R\$ 4,50
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 2,50
F	Outros (especificar)		
		Total de Benefícios mensais e diários	R\$ 649,14
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (M3)			
3		Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes		78,48
B	Materiais		
C	Equipamentos		24,36
D	Outros (especificar)		
		Total de Insumos diversos	102,84
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (M4)			
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:			
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	281,17
B	SESI ou SESC	1,50%	21,09
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,06
D	INCRA	0,20%	2,81
E	Salário Educação	2,50%	35,15
F	FGTS	8,00%	112,47
G	Seguro acidente do trabalho	3,12%	43,86
H	SEBRAE	0,60%	8,44
TOTAL		36,92%	519,04
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário			
4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	117,11
Subtotal		8,33%	117,11
B	(*) Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário (%) OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (___%) x o item "A" (13º Sal.) do Submódulo 4.2 (___%).	3,08%	43,24
TOTAL		11,41%	160,34
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,28
B	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (__, __%) x o item "A Afastamento Maternidade" do Submódulo 4.3 (__, __%)	0,01%	0,10
TOTAL		0,03%	0,38

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,90
B	(*) Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado OBS.: (*) FGTS (8%) x percentual do item "A - Aviso Prévio Indenizado" do Submódulo 4.4 (__, __%)	0,03%	0,47
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado.	0,02%	0,24
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	0,56
E	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (__, __%) x o item "D Aviso Prévio Trabalhado" do Submódulo 4.4 (__, __%)	0,01%	0,21
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	56,23
TOTAL		4,53%	63,62

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	156,19
B	Ausência por doença	0,86%	12,09
C	Licença paternidade	0,02%	0,28
D	Ausências legais	0,73%	10,26
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	0,42
F	Outros (especificar)		
Subtotal		12,75%	179,25
G	(*) Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição do profissional ausente. OBS.: (*) Total dos Encargos do Submódulo 4.1 (__, __%) x o subtotal do Submódulo 4.5 (__, __%)	4,71%	66,18
TOTAL		17,46%	245,42

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	36,92%	519,04
4.2	13º (décimo terceiro) salário	11,41%	160,34
4.3	Afastamento Maternidade:	0,03%	0,38
4.4	Custo de Recisão	4,52%	63,62
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	17,46%	245,42
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		70,33%	988,81

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (M5)

5	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	R\$
A	Custos Indiretos (CI) {1}	4,60%	144,75
B	Lucro (L) {2}	2,50%	82,28
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais {3}		
C.1	COFINS	5,68%	217,53
C.2	PIS	1,23%	47,11
C.3	ISSQN	5,00%	191,49
C.4	Outros (especificar)		
TOTAL DE TRIBUTOS (Ptrib)		11,91%	456,13
TOTAL		19,01%	683,16

Nota (1) - Custos indiretos, tributos e lucro por empregado...

Nota (2) - O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (M1)	1.405,85
B	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (M2)	649,14
C	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros) (M3)	102,84
D	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (M4)	988,81
Subtotal (A + B + C + D)		3.146,64
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	683,16
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (VT) (4)		3.829,80



ANEXO II - MODELOS DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Resumo dos Preços - Valor a partir de 01/10/2015

<i>I - Posto de Serviço: COPEIRA</i>		
(A) Valor do Serviço Mensal	R\$	2.877,63
(B) Quantidade de postos de serviço		26
(C) (A x B) Valor Total - Mensal	R\$	74.818,38
<i>I - Posto de Serviço: GARÇOM</i>		
(A) Valor do Serviço Mensal	R\$	3.829,80
(B) Quantidade de postos de serviço		35
(C) (A x B) Valor Total - Mensal	R\$	134.043,00
<i>Subtotal da Mão de obra (Copeira e Garçom)</i>	R\$	208.861,38
<i>II- MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA</i>		
Valor Total do Material de Consumo (Mensal)	R\$	20.407,57
Valor Total do Material de Limpeza (Mensal)	R\$	2.024,96
<i>Subtotal</i>	R\$	22.432,53
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (I+II)	R\$	231.293,91
VALOR-GLOBAL ANUAL (12meses)	R\$	2.775.526,92

